

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização do Campo Desportivo da Reginorde

Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Mirandela

António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05 de outubro de 2015, foram presentes as seguintes propostas: **Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização do Campo Desportivo da Reginorde e Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Mirandela**, cujo teor das deliberações se transcreve:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, e a audiência dos interessados o presente Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização do Campo Desportivo da Reginorde, conforme proposto.”

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter o presente Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Mirandela, a audiência dos interessados e consulta pública, pelo período de 30 dias para recolha de sugestões, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 12 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal;


António José Pires Almor Branco